



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

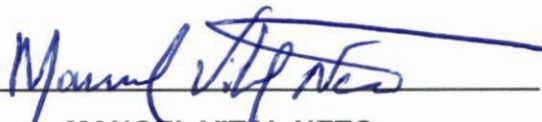
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: TIAGO GOMES ARAUJO-ME, CNPJ nº 23.539.910/0001-42, no valor total R\$ 60.501,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Um Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM O INTUITO DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES PREVENTIVOS, DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO DE SAÚDE, GARANTINDO A QUALIDADE, PRECISÃO E CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 11 de Abril de 2025



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL